



PORTARIA FAIBI Nº 015/2005 de 13/09/2005

O Diretor *Pro Tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria/FAIBI nº014/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros da Comissão Interna de Avaliação – CIA da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, conforme Portaria FAIBI nº 014/2005 de 12/09/2005 que deverá responsabilizar-se pela condução do processo de avaliação interna da Instituição, sob os aspectos de avaliação institucional e avaliação de cursos.

Artigo 2º - A CIA da FAIBI será formada por 09 (nove) membros, indicados pela Congregação, a saber: da FAIBI e pelo Presidente do Conselho Curador da Fundação Educacional Municipal, a saber:

Nome	Representatividade	Duração do Mandato
André Luiz Oliveira	Docente	03 anos
Carlos Alberto Bezerra	Comunidade	03 anos
Cíntia Martiano Fava	Discente - Pedagogia	02 anos
Ivania Aparecida Sanches Sanches	Docente	03 anos
Júlio Pongelupe Neto	Discente - Turismo	02 anos
Leila da Fonseca Aranas	Técnico-pedagógico	03 anos
Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura	Docente	03 anos
Maristela Gallo Romanini	Docente	03 anos
Wagner Souza dos Santos	Técnico-administrativo	03 anos

Artigo 3º- A Presidência da CIA será exercida pela Profª Maristela Gallo Romanini, para um mandato de 03 (três) anos, admitida uma recondução.

Artigo 4º - A CIA ora designada tomará todas as providências para que o processo de avaliação da Instituição, seja contínuo e permanente, prestando as informações solicitadas pelos órgãos competentes, elaborando relatórios e exercendo as demais atribuições contidas na Deliberação CEE nº 48/2005.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora *pro tempore* - FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 12/09/2005.